

Resolução 009/96 - CONSEPE

**Cria a disciplina eletiva Medicina de Animais Silvestres no  
Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências  
Agroveterinárias - CAV.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 622/96, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 26.06.96; e
- 2) o deliberado pelo Plenário em sessão de 26.06.1996;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica criada a disciplina eletiva "Medicina de Animais Silvestres", com 02 (dois) créditos - 30 (trinta) horas/aula, no Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV.

Parágrafo Único - A disciplina referida no 'caput' deste artigo terá, como pré-requisito, as disciplinas Anestesiologia, Clínica Médica II, Fisiopatologia da Reprodução I, Técnica Cirúrgica, Terapêutica, Toxicologia e Plantas Tóxicas, e obedecerá a seguinte ementa: Aspectos Gerais do Curso; Noções Básicas de Taxonomia ou classificação dos animais silvestres brasileiros; Afecções clínicas dos répteis; Afecções clínicas das aves; Afecções clínicas dos mamíferos silvestres; Afecções clínicas dos principais animais exóticos; Manejo dos animais silvestres.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de junho de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente